

## RECOMENDAÇÃO 02, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O Plenário do Conselho Nacional de Segurança Pública, em sua décima primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2011, na cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas competências regimentais e atribuições instituídas, e

**Considerando** a grave situação da segurança pública no país, tendo como situação emblemática o crescente número de homicídios e encarceramento de jovens negros(as), apontando de modo inequívoco para as raízes socioeconômicas e étnico-raciais desta realidade, como resultado do racismo histórico a que a sociedade brasileira infligiu a este grupo étnico;

**Considerando** que a negação do racismo e da desigualdade racial dificulta o desenvolvimento da população negra no Brasil;

**Considerando** os dados do Mapa da Violência 2011, apontando que a probabilidade de morte de um jovem negro, entre 15 e 25 anos, é 127,6% maior que a de um branco da mesma faixa etária;

**Considerando** que as instituições de segurança ainda conservam as concepções racistas reiteradas historicamente no processo de construção da política de segurança pública elaborada neste país;

**Considerando** a consonância deste debate com a primeira prioridade eleita pela 1ª Conferência Nacional de Juventude, que aponta para a necessidade de formulação de um novo modelo de segurança pública que a assegure o direito à vida da juventude, em especial de juventude negra; e

**Considerando** o baixo investimento em políticas públicas de juventude, abrindo espaço para o crescimento da violência e da criminalidade;

Recomenda ao Ministério da Justiça; a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria Nacional de Juventude; Secretaria Nacional de Direitos Humanos; e Secretaria de Políticas para as Mulheres com o encaminhamento de cópia desta para a Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados Federais:

Que no prazo de 30 (trinta) dias, sejam instituídos mecanismos de elaboração de agenda conjunta, visando a busca de soluções e definição de responsabilidades setoriais em relação às políticas públicas de combate a violência letal contra a juventude negra, observando a:

1. Necessidade de observância das normas nacionais e internacionais sobre os direitos humanos e a não discriminação racial;
2. Necessidade de realização de ações de combate ao racismo institucional no âmbito das instituições de segurança pública;
3. Necessidade de redução da letalidade nas operações realizadas pelos profissionais de segurança pública e privada, desenvolvidas tradicionalmente nos territórios pobres e de maioria negra;
4. Necessidade de garantir o desenvolvimento de ações sociais e a liberdade de expressão da juventude negra residente em comunidades onde estão sendo implementadas políticas de ocupação permanente por profissionais de segurança pública;
5. Necessidade do fortalecimento institucional da Política Nacional de Juventude através da elaboração do Plano Nacional de Juventude e de um Estatuto dos Direitos da Juventude;

6. Necessidade de que o aparato de segurança pública desenvolva suas ações de maneira compatível com os princípios do Estado Democrático de Direito, primando pela preservação da vida e respeitando o devido processo legal;
7. Necessidade de combater a impunidade dos homicídios de jovens negros (as) através do fortalecimento da Perícia Criminal e das Defensorias Públicas;
8. Necessidade de desenvolver estratégias de superação do encarceramento desproporcional da juventude negra;
9. Necessidade da criação de programa de assistência e indenização às famílias que perderam membros economicamente ativos, vítimas da violência por profissionais de segurança pública e dos grupos de extermínio;
10. Necessidade de discussão com a política antidroga adotado pelas instituições públicas;
11. Necessidade de que as delegacias respeitem a Constituição Federal e não permitam a veiculação de imagem mediante constrangimento de pessoas sob a guarda do Estado nos meios de comunicação;
12. Necessidade da retomada do Grupo de Trabalho Interministerial proposto pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Ministério da Justiça, criado no Seminário “Segurança Pública e Promoção da Igualdade Racial”, ocorrido em maio de 2010, que tem o objetivo de elaborar uma matriz de formação sobre questões étnicas raciais destinadas aos agentes de segurança pública;
13. Necessidade de envio de recomendação aos estados e municípios para que os Conselhos de Segurança Pública e Gabinetes de Gestão Integrada contemplem a participação de organizações da juventude negra.

## **PLENO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**